



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

Terça-feira • 21 de Junho de 2022 • Ano XIV • Nº 3081

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



Prefeitura Municipal de Milagres Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 152 DE 20 DE JUNHO DE 2022

***Dispõe sobre Exoneração Servidora
e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os Cargos Comissionados, Chefia, Direção ou Função Gratificada, sendo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a nomeação ao cargo comissionado de Assessoria de Ensino 40 horas da Sra. Rosana Pinheiro de Jesus;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora Rosana Pinheiro de Jesus do Cargo de Comissão de Assessor de Ensino de Ensino 40 horas, a qual retornar ao exercício de seu cargo efetivo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 30 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Milagres, 20 de junho de 2022.

CEZAR ROTONDANO MACHADO
Prefeito Municipal

Praça Antônio Balbino – Centro – Milagres – Bahia
Tel.: (75) 3545-2101
CNPJ – 13.720.263/0001-17

Portarias



Prefeitura Municipal de Milagres Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 11, DE 20 DE JUNHO DE 2022

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, *caput* da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que todos os servidores efetivos do município de Milagres são regidos pelo regime estatutário, instituído pela Lei Municipal nº 251/1993;

CONSIDERANDO que 35, V, da Lei Municipal de nº 251/1993, estabelece que a aposentadoria é hipótese de vacância do cargo efetivo;

CONSIDERANDO a informação de que a servidora **ILMA RIBEIRO DE SOUZA**, CPF: ***.990.0**-**, MATRÍCULA 10501, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, encontra-se aposentada desde 22.10.2021;

DECRETA:

Art. 1º. - Declarar a vacância do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ocupado pela servidora **ILMA RIBEIRO DE SOUZA**, CPF: ***.990.0**-**, MATRÍCULA 10501, por motivo de aposentadoria, nos moldes do artigo 35, V da Lei Municipal nº 251/1993.

Art. 2º. A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito da servidora contida no artigo anterior.

Art. 3º. Após o cumprimento no artigo anterior, deverá a servidora constante no artigo 1º ser retirado da folha de pagamento.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nada data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Milagres, 20 de junho de 2022.

CEZAR ROTONDANO MACHADO
Prefeito Municipal

Praça Antônio Balbino – Centro – Milagres – Bahia
Tel.: (75) 3545-2101
CNPJ – 13.720.263/0001-17